



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano II | Edição nº 124

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano II | Edição nº 124

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.899, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Convoca a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASTILHO”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da pessoa idosa no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a “II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA” a realizar-se-á no dia 22 de março de 2019, das 8h:30min às 13h:30min, no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, localizado na Rua Duque de Caxias nº595, Bairro Laranjeiras – Castilho/SP, e terá como tema: “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º. A Conferência será ministrada pela Conferencista FÁTIMA ELIZETE ZANONI MASTELINI.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 13 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Portarias

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, partir de 17 de março de 2019, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor JOSÉ LEO PIRES, portador do RG nº 7.796.317-SSP-SP., ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que a que fizer jus o referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 15 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita